

Regulamento Campanha de Natal Comércio & SCBraga

1. A **ASSOCIAÇÃO COMERCIAL DE BRAGA** e o **SPORTING CLUBE DE BRAGA** lançam, entre as 10h00 (dez horas) do dia 13 (treze) de Dezembro de 2019 e as 12h30 (doze horas e trinta) do dia 24 (vinte e quatro) de dezembro de 2019, uma ação promocional denominada “Campanha de Natal Comércio & SCBraga”, que abrange todo o comércio do concelho de Braga.
2. Esta ação promocional vigorará até às 10h30 (dez horas e trinta) do dia 24 (vinte e quatro) de dezembro de 2019, ou até terem sido distribuídos todos os bilhetes do jogo SCBraga x Tondela, conforme o que ocorrer primeiro, terminando imediatamente e sem necessidade de aviso prévio aos clientes logo que ocorra uma das referidas situações.
3. Esta ação promocional destina-se aos clientes que realizem compras nas lojas do comércio do concelho de Braga entre o dia 13 (treze) de dezembro e o dia 24 (vinte e quatro) de dezembro de 2019.
4. Os bilhetes do jogo serão distribuídos de acordo com o valor das respetivas compras efetuadas pelos clientes, e nas seguintes condições:
 - 4.1. Por cada € 20,00 (vinte euros) em compras realizadas no período indicado no ponto 3 supra, o cliente tem direito a 6 bilhetes para o jogo SCBraga X Tondela.
 - 4.2. Os talões de compras são cumuláveis entre si, pelo que os clientes poderão juntar talões de compras realizadas em diferentes lojas, até perfazerem um total de € 20,00 (vinte euros).
 - 4.3. Cada cliente que preencher as condições supra mencionadas apenas terá direito, no decurso da presente ação promocional, ao limite máximo de 6 (seis) bilhetes para o jogo SCBragaxTondela.
5. Para troca de bilhetes do jogo, apenas será admitida a apresentação de talões de compra originais.
6. Uma vez na posse do(s) talão(ões) de compras, o cliente deverá dirigir-se à sede da Associação Comercial de Braga (ACB), cita na Rua D. Diogo de Sousa, nº91, no respetivo horário de funcionamento (de 2ª a 5ª feira, das 9h00 às 18h00, à 6ª feira, das 09h00 às 16h30) , apresentar para o efeito o(s) talão(ões) de compras e facultar os seus elementos de identificação pessoal, através da exibição de documento de identificação válido (nome e número de bilhete de identidade/cartão do cidadão ou passaporte).
 - 6.1. Não será admitida mais do que uma participação para um mesmo talão de compra, sendo o talão de compra carimbado e rubricado aquando da oferta do(s) bilhete(s) do jogo.
 - 6.2. A validação do talão de compra e entrega do(s) bilhete(s) do jogo será efetuada por ordem de chegada ao Balcão de Atendimento.
7. A atribuição dos bilhetes do jogo da ação promocional é limitada ao plafond de 1000 (mil) bilhetes.
8. A oferta de bilhetes terminará imediatamente e sem necessidade de qualquer aviso prévio ao cliente assim que forem entregues todos os bilhetes, ainda que tal ocorra antes das 12h30 (doze horas e trinta) do dia 24 (vinte e quatro) de dezembro de 2019.
9. A presente ação promocional será divulgada em diversos formatos no comércio da cidade, sendo transmitida a todas as lojas, encontrando-se ainda o respetivo regulamento disponível para consulta nas instalações da ACB e no site da Associação Comercial de Braga e do Sporting Clube de Braga.

10. Ao participar na presente ação promocional, os participantes reconhecem e aceitam que os seus dados pessoais sejam objeto de tratamento pela Entidade Promotora, exclusivamente com a finalidade de registo das participações na ação promocional e será efetuado de acordo com os termos constantes do formulário de informação e consentimento apresentado aos titulares dos dados aquando da recolha dos mesmos.
11. A Entidade Promotora reserva-se o direito de cancelar a ação promocional ou de a suspender pelo tempo necessário, sem necessidade de aviso prévio ao cliente, no caso de se verificarem limitações técnicas, bem como em qualquer outra circunstância que ponha em causa o bom funcionamento da ação promocional e, bem assim, alterar a todo o tempo as condições do presente regulamento.

Braga, 12 de dezembro de 2019